

PORTARIA Nº 493/SSDPG, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe acerca revogação de designação para acúmulo de funções.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000006453-6.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR o art. 1º da Portaria nº 349/SSDPG, de 06 de março de 2026, no que tange à designação da Defensora Pública LUCIANA CENDRON DECESARO para atuar em auxílio no acúmulo de funções junto ao Núcleo de Defesa da Mulher - NUDEM/MT, com efeitos a partir do dia 24/03/2026.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1d748bb4

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)